

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Do Sr. Luís Henrique de Almeida Silva)

Determina a implantação de um Programa de Desenvolvimento da Cidadania em todas as esferas da educação básica brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta lei determina que seja implantado no sistema educacional básico do Brasil o Programa de Desenvolvimento da Cidadania para fomentar a criação de um senso crítico social, ambiental e político das crianças e jovens.

Art. 2º - O Programa de Desenvolvimento da Cidadania deve tomar como base a faixa etária dos estudantes em questão, dividindo os objetivos do projeto nas quatro fases do ensino de educação básica, quais sejam o Ensino Infantil, o Ensino Fundamental I e II e o Ensino Médio.

I – No Ensino Infantil o programa deve ater-se as necessidades de cunho artístico e desenvolvimento de atividades manuais que possam criar uma noção de ajuda ao próximo e preservação ambiental. Deve ser também incluída a comemoração mais viva das datas marcantes brasileiras, como o dia do Índio, e resgatar o sentimento de brasilidade;

II – No Ensino Fundamental I e II, o foco do programa deverá levar em consideração a idade dos estudantes, para que assim possa criar uma noção de cidadania, trazendo os direitos e deveres do cidadão para uma construção de uma sociedade igualitária. Promover ações comunitárias que possam enaltecer a solidariedade, ajudando os mais necessitados, com eventos que estimulem doações e ações sociais. Como também a criação de oficinas de artes e projetos que tentem banir o 'bullying' nas escolas afim de trazer a consciência do respeito ao próximo;

III – No Ensino Médio o programa deve ser centralizado na criação de um senso crítico capaz de transportar os estudantes para os reais problemas da sociedade, possibilitando a elaboração de propostas viáveis dos referidos problemas. Como também a realização de ações que visem a ajudar comunidades carentes, e projetos contra a marginalização dos jovens que se encontram a da mesma faixa etária;

Parágrafo único. As escolas deverão realizar com o intuito de dissolver conflitos e discutir questões que versem sobre liberdade de

expressão, meio ambiente, política e economia, 'bullying', bem como qualquer tipo de preconceito e temas afins, para que seja possível proporcionar uma reflexão sobre uma sociedade igualitária, destacando as responsabilidades sociais mediante as escolhas do estudante.

Art. 3º - Os métodos a serem utilizados pelas instituições de ensino ficarão a critério das mesmas, desde que proporcionem reflexões sobre os temas acima citados de forma adequada.

Art. 4º - O ministério de educação deve exigir das secretarias de educação municipais um relatório anual demonstrando a efetiva aplicação do Programa de Desenvolvimento de Cidadania nas escolas.

Art. 5º - Todas as escolas do Brasil, tanto públicas como privadas, devem colocar em prática este programa.

JUSTIFICAÇÃO

É de comum acordo que a educação básica é o setor educacional mais importante na formação de um cidadão consciente de suas obrigações e que fornece a base necessária para que o mesmo alcance um equilíbrio social favorável a um desenvolvimento na sociedade. Destaca-se que o sistema educacional atual tem-se restringido apenas a propagar o conhecimento geral, não enfatizando a necessidade da construção de um cidadão crítico e atuante na sociedade.

Nesta senda é possível observar que atualmente é necessário implementar um senso social mais aguçado por parte dos jovens brasileiros, uma vez que estes são o futuro da sociedade, e conseqüentemente responsáveis pelo progresso do nosso país.

O Programa de Desenvolvimento de Cidadania tem como principal objetivo instruir os jovens estudantes brasileiros quanto a importância dos direitos sociais, bem como a transformação de uma sociedade individualista em uma sociedade mais justa.

Com isso é necessário que se entenda que os jovens cidadãos devem estar imbuídos na promoção do Brasil com a finalidade de alcançar o ideal social, para que assim seja possível erradicar os preconceitos, as desigualdades, e as discriminações, ou seja, construir uma sociedade melhor, pautada no respeito às diferenças, na inclusão das minorias, e na tentativa de dissolver os problemas crônicos da sociedade através de ações sociais

